



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/95

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Excelentíssimo Senhor Dr. ROBERTO MOACCAR
ORRO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUI-
DAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APRO-
VOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCE-
LOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao
Excelentíssimo Senhor Dr. ROBERTO MOACCAR ORRO.

Artigo 2º) - A Medalha será entregue em data a ser fixada pela
Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 20 DE OUTUBRO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS
- Presidente -